



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 190

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 07 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG FEVEREIRO 2024

Torna público que celebrou os seguintes contratos: no 21/24 firmado com a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA que visa cessão mensal de direito de uso de programa de gerenciamento de ordem de serviço incluindo módulo controller, 2 licenças para utilização em smartphones com comodato do aparelho em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), com período de vigência de 01/02/2024 a 31/01/2024; no 23/24 firmado com a empresa MÁRIO AFRÂNIO DE CARVALHO que visa a apresentação de show musical da banda Mário e Banda no Carnaval de Nova Era em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor total de R\$ 6.733,00 (seis mil, setecentos e trinta e três reais), com período de vigência de 06/02/2024 a 28/02/2024; no 24/24 firmado com o MEIGUSTAVO SCARPA DE ANDRADE que visa a apresentação de show musical da Banda Odilara no Carnaval de Nova Era em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais), com período de vigência de 06/02/2024 a 28/02/2024; no 25/24 firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, médio e pesados, máquinas e equipamentos por meio de internet, através de rede estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recurso tecnológicos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, no valor total de 732.595,40 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com período de vigência de 20/05/2024 a 19/05/2025; no 26/24 firmado com o CPGRS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS que visa a prestação de serviço de gerenciamento do destino final dos resíduos sólidos domiciliares/comerciais dos municípios de Alvinópolis, João Monlevade, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Nova Era, Passabém, Santa Bárbara e Santa Maria de Itabira, através da operação, conservação, manutenção e realização de outros serviços como monitoramento, jardinagem etc do aterro sanitário localizado no município de João Monlevade/MG, e do gerenciamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos municípios de Bela Vista de Minas, Catas Altas, Nova Era e Rio Piracicaba, através dos serviços de coleta, transporte semanal, tratamento de incineração e/ou autoclavagem com destinação final de resíduos de saúde dos tipos “a”, “b” e “e”, em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Saúde, no valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) com período de vigência de 21/02/24 a 31/12/24.

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 1o termo aditivo ao contrato no 84/23 firmado com a ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA prorrogando a vigência até 07/09/24; 2o termo aditivo ao contrato no 08/22 firmado com a CLINICA M LIS PEREIRA LTDA prorrogando a vigência até 02/03/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 3,82% passando para o valor de R\$ 157.247,10 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos); 1o termo aditivo ao contrato no 11/21 firmado com o 3 COMP INFORMÁTICA LTDA ME prorrogando a vigência até 09/03/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 3,82% passando para o valor de R\$ 26.195,05 (vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinco centavos); 1o termo aditivo ao contrato no 68/23 firmado com a CONSTRUTORA OHARA LTDA prorrogando a vigência até 12/09/24; 3o termo aditivo a contrato no 10/21 firmado com a empresa CONTROLL MASTER INDUSTRIAL prorrogando a vigência até 09/03/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 3,82% passando para o valor de R\$ 46.610,46 (quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos); 13o termo aditivo ao contrato no 60/22 firmado com a HUI ENGENHARIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA prorrogando a vigência até 12/05/24; 4o termo aditivo ao contrato no 12/21 firmado com a empresa MS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 190

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 07 de março de 2024

COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA prorrogando a vigência até 09/03/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 3,82% passando para o valor de R\$ 66.907,13 (sessenta e seis mil, novecentos e

sete reais e treze centavos); 4o termo aditivo ao contrato no 35/23 firmado com a PEDROSO ENGENHARIA LTDA prorrogando a vigência até 22/04/24; 1o termo aditivo ao contrato no 72/23 firmado com a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGHARIA LTDA prorrogando a vigência até 12/06/24; 1o termo aditivo ao contrato no 76/23 firmado com a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA prorrogando a vigência até 02/02/24; 2o termo aditivo ao contrato no 76/23 firmado com a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA aditivo quantitativo de R\$ 10.602,31 (dez mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos) passando o valor do contrato para R\$ 255.036,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e seis reais e setenta centavos); 3o termo aditivo ao contrato no 76/23 firmado com a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA prorrogando a vigência até 02/04/24.

Txai Silva Costa –Prefeito Municipal.

TXAI SILVA
COSTA:1175
1997618

Assinado de forma
digital por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2024.03.08
09:33:27 -03'00'